

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12/12/2025

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião Ordinária de Câmara de 12/12/2025.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata n.º 23/2025 de 28 de novembro.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente informação GPC/2025/925 referente à atribuição de subsídio e apoio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alijó – DECIR 2025, no valor de 26.490,00€.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio nos termos da informação técnica.

Ponto 1.3 – Presente informação GPC/2025/948 referente à atribuição de subsídio e apoio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alijó, no valor de 52.142,50€, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoio às Associações do Concelho de Alijó.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio nos termos da informação técnica, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, condicionada ao reforço do cabimento em anexo à informação.

Ponto 1.4 – Presente Proposta da Presidência n.º 12 referente à autorização genérica para dispensa da autorização prévia da Assembleia Municipal.

Deliberação: aprovado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Luís Almeida, Ana Vieira e César Seixas. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:



DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Alijó

Assunto: Proposta da Presidência n.º 12 referente à autorização genérica para dispensa da autorização prévia da Assembleia Municipal.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Alijó, Luís Almeida, Ana Vieira e César Seixas, votam contra a proposta suprarreferida, apresentada pelo Presidente da Câmara.

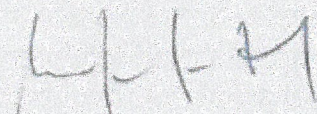
A presente declaração de voto é apresentada ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 - Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual e do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, que reconhecem aos membros dos órgãos colegiais o direito de justificar o seu sentido de voto, seja favorável, contrário ou de abstenção, podendo essa declaração ser escrita e devendo constar da ata da reunião.

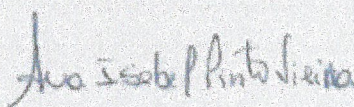
Assim,

1. Por uma questão de transparência e avaliação política, esta autorização genérica reduz a capacidade de monitorização e fiscalização da Assembleia Municipal sobre decisões financeiras plurianuais;
2. A proposta considera um limite máximo de encargos e não refere, por exemplo, se se aplica a algumas rubricas ou a todas (como se depreende) ou define outros critérios mais objetivos que permitissem manter o sentido de fiscalidade e monitorização que se pretende existir no órgão deliberativo;
3. Atendendo a que esta autorização genérica tem vindo a ser sucessivamente solicitada, questiona-se se existe um interesse genuíno em agilizar processos, evitar atrasos burocráticos e permitir cumprir prazos de candidaturas a fundos, ou é apenas conveniência política;
4. Considera-se que a maturidade financeira e a capacidade de gestão demonstradas não tem sido adequada às necessidades do concelho e revela alguns sinais preocupantes que constam, por exemplo, do relatório de análise económico-financeira e execução orçamental – 1.º semestre de 2025, também em análise nesta reunião;
5. A votação dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista não pretende configurar qualquer bloqueio à gestão, mas sim defender um planeamento exigente e uma execução controlada e rigorosa dos bens públicos.

Os vereadores do PS declaram voto contra e reiteram que não poderemos assumir qualquer responsabilidade pela deliberação tomada, da qual expressamente se distanciam, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 15.º, n.º 2, do Regimento.

Alijó, 12 de dezembro de 2025


Luís Manuel Madureira de Almeida


Ana Isabel Pinto Vieira


César Filipe Ferreira Seixas

Ponto 1.5 – Presente Proposta da Presidência n.º 11 referente à abertura de procedimentos concursais para o provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau (chefe de unidade) para a Unidade de Contratação Pública e para a Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira e submissão da proposta de constituição do júri à Assembleia Municipal.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, nos termos da proposta. Mais foi deliberado submeter a proposta da constituição do júri à Assembleia Municipal, para aprovação, tal como dispõe o n.º 1 do art.º 13.º da citada lei.

Ponto 1.6 – Presente Proposta da Presidência n.º 10 propondo a atribuição de subsídio no âmbito de programas de apoio especial ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alijó, no valor de 6.000,00€, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoio às Associações do Concelho de Alijó. Contém minuta do acordo de cooperação.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio pontual nos termos da proposta, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2025/12/05, apresentando um total de disponibilidades de 9.822.655,17€, sendo 8.435.160,90€ de dotações orçamentais e 1.387.494,27€ de dotações não orçamentais

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação CTBPAT/2025/949 informando da necessidade de proceder à 48ª alteração aos Documentos Previsionais de 2025 - permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 - Presente informação CTBPAT/2025/954 informando da necessidade de proceder à 49ª alteração aos Documentos Previsionais de 2025 - permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.4 - Presente informação CTBPAT/2025/959 informando da necessidade de proceder à 50ª alteração aos Documentos Previsionais de 2025 - permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.5 - Presente informação CTBPAT/2025/955 informando da necessidade de aprovar os reembolsos referentes ao contrato de financiamento para a candidatura Requalificação Energética da Iluminação Pública do Concelho de Alijó.

Deliberação: aprovado, por unanimidade:

- a autorização de despesa decorrente dos reembolsos, nos termos do quadro constante da informação técnica;
- ratificar o pagamento do 1.º reembolso a 01/12/2025;
- aprovar e, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação e ratificação dos

encargos identificados, em cumprimento do disposto no art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 2.6 - Presente informação CTBPAT/2025/994 apresentando o relatório de análise económico-financeira e execução orçamental – 1.º semestre de 2025.

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Ponto 2.7 - Presente informação CTBPAT/2025/995 informando da necessidade de proceder à 51ª alteração aos Documentos Previsionais de 2025 - permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

Ponto 3.1 – Presente informação DEE/2025/964 propondo a aprovação e autorização de pagamento dos apoios às candidaturas validadas, apresentadas ao Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia – canídeos e felídeos.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a autorização dos pagamentos dos apoios nos montantes e termos da informação técnica.

4. DIVISÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESPORTO E JUVENTUDE

Ponto 4.1 – Presente informação CED/937 propondo a delegação de competências no diretor do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, através da celebração do Contrato Interadministrativo. Contém minuta do contrato.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a celebração do contrato interadministrativo e a respetiva minuta, nos termos propostos. Mais foi deliberado, de acordo com o preceituado na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Ponto 4.2 – Presente informação DCESDJ/967 propondo a revogação da atribuição de apoio pontual à Associação Cultural, Recreativa e Musical da Banda de Música de Carlão.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a revogação da atribuição do apoio pontual, nos termos e pelos fundamentos da informação técnica.

Ponto 4.3 – Presente informação CED/945 propondo a celebração de protocolo de colaboração com a Adega Cooperativa de Favaios, ao abrigo do Regulamento do Núcleo Museológico de Favaios – Pão e Vinho. Contém minuta do protocolo.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a celebração do protocolo, nos termos propostos. Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo.

Ponto 4.4 – Presente informação CED/946 propondo a celebração de protocolo de colaboração com a Enoteca – Quinta da Avessada – Sociedade Agrícola Lda., ao

abrigo do Regulamento do Núcleo Museológico de Favaio – Pão e Vinho. Contém minuta do protocolo.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a celebração do protocolo, nos termos propostos. Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo.

5. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 5.1 – Presente informação DDS/2025/920 referente à reprogramação de encargos referente ao contrato para “Aquisição de serviços para a criação de um mural artístico” – Proc. 457/2025-AA DS.

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a reprogramação dos encargos referente à prestação de serviço supra identificado, em cumprimento do disposto no art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Ponto 5.2 – Presente informação DDS/2025/982 referente à aprovação da lista ordenada provisória relativa ao concurso para atribuição de um fogo de habitação social no Conjunto Habitacional do Castedo.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do fogo sito no Conjunto Habitacional do Castedo, conforme lista ordenada provisória constante da informação técnica.

Ponto 5.3 – Presente informação DDS/2025/976 propondo a oferta de bolos-rei a agregados familiares em situação de carência e vulnerabilidade social, acompanhados e identificados pelos serviços.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição dos bolos-rei, nos termos e fundamentos da informação técnica.

6. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 6.1 – Presente informação DOSU/924 propondo a autorização de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referente a várias empreitadas.

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, ao abrigo alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a reprogramação da repartição de encargos e o compromisso plurianual referente à despesa apresentada, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual.

Ponto 6.2 – Presente informação DOSU/953 propondo a autorização de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referente ao projeto de execução do “Centro Estratégico de Inovação, Valorização e Internacionalização dos Produtos Endógenos de Alijó” – proj. 2025/I/88.

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, ao abrigo alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual,

submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a reprogramação da repartição de encargos e o compromisso plurianual referente à despesa apresentada, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo o Vereador Luís Almeida não participou na apreciação e votação deste ponto.

7. DIVISÃO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 7.1 – Presente informação técnica propondo a emissão da autorização do estabelecimento e a alteração ao n.º 3 da cláusula sexta do contrato de urbanização, nos termos propostos, em que é requerente Igi Investimentos e Gestão Imobiliária, processo n.º 58/25 - UOU.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos da informação técnica, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 12 de dezembro de 2025
O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes